



Supremo Tribunal Federal

F A X 1416/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da República

Recurso Extraordinário nº 646721

RECTE.(S) : SÃO MARTIN SOUZA DA SILVA
ADV.(A/S) : ROSSANO LOPES (55205/RS)
RECDO.(A/S) : GENI QUINTANA
ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO FERREIRA (49400/RS)
ASSIST.(S) : ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES ?
ADFAS
ADV.(A/S) : REGINA BEATRIZ TAVARES DA SILVA (69282/PR, 60415/SP)

(Seção de Recursos Extraordinários)

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 10 de maio de 2017, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministra CÁRMEN LÚCIA**, Presidente/STF.